



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Comissão de Planejamento e Supervisão do Concurso Público para Técnicos-Administrativos em Educação

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: CONTRATO

PARTE 1

1 - TIPO CONTRATANTE	2 - RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE)	3 - CNPJ 10.767.239/0001-45	
4 - ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): AVENIDA PROFESSOR LUIZ FREIRE, Nº 500, CURADO			
5 - CIDADE / ESTADO / PAÍS RECIFE / PE / BRASIL	6 - CEP / ZIP CODE 50740-545	7 - TELEFONE (81) 2125- 1607/1608	8 - E-MAIL GABINETE@REITORIA.IFPE.EDU.BR
9 - NOME DO/A REPRESENTANTE LEGAL JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR		10 - CPF: 755.456.244-49	
11 - RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR 3.729.894 SSP/PE	12 - CARGO REITOR	13 - DATA VENC. MANDATO 24/04/2028	

PARTE 2

1 - TIPO CONTRATADA	2 - RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUNCERN)	3 - CNPJ 02.852.277/0001-78	
4 - ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, Nº 1559, TIROL			5 - CIDADE / ESTADO NATAL / RN
6 - CEP 59.015-000	7 - DDD/TELEFONE (84) 2132-4617	8 - FAX -	9 - E-MAIL atendimento@funcern.br
10 - NOME DO/A REPRESENTANTE LEGAL TÂNIA COSTA		11 - CPF: 307.194.884-00	
12 - RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR 447.310 ITEP/RN	13 - CARGO SUPERINTENDENTE	14 - DATA VENC. MANDATO 30/04/2028	

PARTE 3

1 - TIPO EQUIPE EXECUTORA	2 - RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE)	3 - CNPJ 10.767.239/0001-45
4 - NOME DO COORDENADOR DO PROJETO DANIEL COSTA ASSUNÇÃO		5 - CPF 039.365.184-32
6 - E-MAIL DANIEL.ASSUNCAO@CABO.IFPE.EDU.BR		7 - MATRÍCULA SIAPE: 2667975

8 - DEPARTAMENTO / CENTRO RESPONSÁVEL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS / IFPE			
9 - NOME DA RESPONSÁVEL TATIANA MAYRINCK MELLO DE CARVALHO		10 - CPF 032.128.804-14	
11 - E-MAIL DGPE@REITORIA.IFPE.EDU.BR		12 - MATRÍCULA SIAPE: 3161965	
13 - DEPARTAMENTO / CENTRO RESPONSÁVEL: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS / IFPE			
II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA			
1 - TÍTULO DO PROJETO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS PARA SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFPE			
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto Federal nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; demais legislações afetas à matéria.			
3 - TIPO DE PROJETO () Ensino () Pesquisa () Extensão () Inovação (X) Desenvolvimento Institucional			
4 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL Apoiar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do projeto indicado no item 1.		5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
		INÍCIO: Agosto/2025	TÉRMINO: Dezembro/2025
6 - CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE PROJETO O presente projeto caracteriza-se como Desenvolvimento Institucional uma vez que a Instituição estabelece e se guia em um determinado período, refletindo e orientando os gestores atuais e futuros na construção de um plano de gestão anual. As metas e objetivos estabelecidos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional remetem a este projeto uma vez que define as ações, para alcançar os seus objetivos e se propõe às diretrizes que orientam essas ações.			

7 - OBJETIVOS

O objeto deste Projeto é a contratação de pessoa jurídica para a realização de parte das atividades de concurso público para provimento de **77 (setenta e sete)** vagas do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), integrantes do quadro de pessoal permanente do IFPE. A realização do certame envolve a estimativa de participação de 20.000 (Vinte mil) candidatos.

A proposta orçamentária envolve a prestação dos seguintes serviços:

- Contratação e pagamento das equipes:
 - o Técnica-administrativa, comissão executora e colaboradores;
 - o Logística de preparação e realização;
 - o Elaboração, revisão e aplicação de provas objetivas;
 - o Impressão de provas;
 - o Equipe especializada didático-pedagógica e linguística, Braille e para atendimento às pessoas com deficiência (PCD's);
 - o Equipe especializada para execução da etapa de heteroidentificação de pessoas pretas e pardas;
 - o Equipe especializada para execução da etapa de análise do pertencimento de pessoas indígenas e quilombolas;
 - o Equipe para realização de filmagens na etapa e procedimento obrigatório do certame (processo de heteroidentificação).
 - o Equipe especializada para execução da etapa de avaliação biopsicossocial para pessoas com deficiência;
 - o Divulgação do concurso público.
- Contratação de chefes de prédio, subchefes, fiscais e outros profissionais conforme orçamento detalhado.
- Fornecimento de sistema para recepção de inscrições, de pedidos de atendimento especial, de isenção de taxas de inscrição, de geração de boletos bancários para pagamento de inscrições e de acompanhamento do certame por parte dos candidatos;
- Locação de Veículos para os deslocamentos necessários;
- Execução de Despesas operacionais e administrativas da contratada;
- Realização de Processo de isenção de taxa de inscrição;
- Realização de Processo de Sorteio Público para complementação das reservas de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ), bem como de pessoas com deficiência (PCD);
- Organização e operacionalização dos procedimentos de entrega de documentos dos candidatos inscritos, recepção e classificados no processo seletivo;
- Outras despesas de pessoa jurídica, relacionadas à execução do objeto contratual;
- Elaboração e Entrega de Relatório Final.

8 - JUSTIFICATIVA

O presente projeto, através do processo seletivo para ingresso de novos servidores para os cargos de técnicos administrativos, visa contribuir para o cumprimento da missão do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), a saber: "Promover a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade", conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPE) é o órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação das ações de administração e desenvolvimento de recursos humanos. Compete a ela realizar ações e projetos voltados à melhoria da qualidade de vida dos servidores, saúde e bem-estar social de todos os servidores do IFPE.

Conforme previsto nos objetivos estratégicos do IFPE, o dimensionamento de servidores técnico-administrativos em educação tem direcionado os concursos públicos de acordo com as necessidades das áreas, buscando adequar o máximo possível o perfil dos cargos constantes da carreira com as demandas institucionais.

A força de trabalho no IFPE vem sendo modificada em virtude das vacâncias, provocadas pelas aposentadorias e exonerações, além da extinção de cargos estabelecidos pelo Governo Federal, impossibilitando a reposição de vagas que são necessárias para o seu funcionamento adequado. Para suprir a força de trabalho no IFPE, tendo em vista o seu crescimento por força da expansão ocorrida nos últimos dezesseis anos, é indispensável a realização sistemática de dimensionamento da mesma, buscando novas vagas, no caso específico, de servidores técnico-administrativos em educação, para manter o apoio necessário à oferta dos cursos de nível técnico, nas modalidades integrada e subsequente, de formação profissional de Jovens e Adultos (PROEJA), de graduação, nas modalidades Superior de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas, e, de pós-graduação, corrigindo distorções existentes.

O concurso público, a ser realizado conforme cronograma, será supervisionado pela Comissão de Planejamento e Supervisão do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE's) do IFPE, instituída pelo Reitor, sendo responsável pela *propositura e acompanhamento* do Concurso Público para Técnicos-Administrativos em Educação do IFPE. De acordo com as vagas previstas, as etapas do processo seletivo se iniciam com as inscrições, aplicação das provas teóricas (objetivas) e serão finalizadas com a homologação do resultado final do concurso.

Conforme consta, o PDI elaborado no ano de 2022, vigente até 2026, serviu de parâmetro para o concurso em tela, que define os rumos da Instituição em busca de seu desenvolvimento e de suas metas, se colocando como proposta de referência para o futuro. E nesses termos o IFPE busca o planejamento de concursos públicos com vista a obter técnicos qualificados para suprir o seu quadro permanente em substituição a aposentadorias e preencher adequadamente as vacâncias em todas as Unidades Gestoras da Instituição. Além disso, o IFPE conta com a reposição de vagas e necessita se antecipar admitindo novos técnicos em diversas áreas antes das aposentadorias. Importante destacar, ainda, que, com o anúncio da 4ª Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a Instituição irá receber 04 (quatro) novos *Campi* (Recife-Centro, Goiana, Bezerros e Santa Cruz do Capibaribe), reforçando-se, no caso, a necessidade do processo seletivo em comento para também atender as novas unidades de ensino.

A DGPE realiza controle de sua força de trabalho através de dimensionamento de pessoal para fins de planejamento das unidades acadêmicas responsáveis contando com o apoio técnico necessário ao funcionamento de suas atividades administrativas, tomando-se por referência a portaria nº 713/2021/MEC.

A realização do concurso, de caráter eliminatório e classificatório, tem dado um enfoque à avaliação de competências, consistindo em prova de habilidades e conhecimentos aferidos através de Provas Objetivas. Todas as provas obedecerão a conteúdos programáticos, modalidades, etapas, critérios para aprovação, classificação, desempate e cronograma conforme o edital a ser publicado.

Desta forma, o IFPE ratifica a necessidade de realizar o concurso público em tela, objetivando o preenchimento de vagas do quadro de pessoal técnico-administrativo em educação, todas para o ano de 2025 e, por oportuno, possibilitar, por meio da formação de banco de candidatos aprovados, o provimento de outras vagas que venham a existir, seja oriundas de vacância, ou, decorrentes de novas distribuições por parte do Ministério da Educação, advindas de projeto de lei enviado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Congresso Nacional.

9 - JUSTIFICATIVA

Execução de concurso público para provimento de **77 (setenta e sete)** vagas integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação (PCCTAE), distribuídas conforme quadro a seguir:

Cargo	Código da Vaga	Classe/ Padrão	Carga Horária Semanal	Número de Vagas (*)					Total	Total estimado de candidatos
				VCG	PCD	PPP	PI	PQ		
ASSISTENTE DE ALUNOS	101	C	40h	2	-	1	-	-	3	560
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	201	D	40h	13	2	6	1	-	22	10500
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA ÁUDIO E VÍDEO	202	D	40h	1	-	-	-	-	1	100
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA EDIFICAÇÕES	203	D	40h	1	-	-	-	-	1	140
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA ELETROELETRÔNICA	204	D	40h	1	-	-	-	-	1	130
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA EVENTOS	205	D	40h	1	-	-	-	-	1	140
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA GASTRONOMIA	206	D	40h	1	-	-	-	-	1	170
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA HOSPEDAGEM	207	D	40h	1	-	-	-	-	1	50
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	208	D	40h	1	-	1	-	-	2	380
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA MECÂNICA	209	D	40h	1	-	-	-	-	1	210
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA	210	D	40h	1	-	-	-	-	1	140
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA REDES DE COMPUTADORES	211	D	40h	1	-	1	-	-	2	120
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA SEGURANÇA DO TRABALHO	212	D	40h	1	-	-	-	-	1	320
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	213	D	40h	1	-	-	-	-	1	200
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	214	D	40H	5	1	2	-	-	8	420
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	215	D	40h	1	-	-	-	-	1	150
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	216	D	40h	3	1	2	-	-	6	320

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	217	D	40h	2	-	1	-	-	3	150
ADMINISTRADOR	301	E	40h	1	-	1	-	-	2	1.400
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÁREA DESENVOLVIMENTO	302	E	40h	1	-	1	-	-	2	220
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÁREA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA	303	E	40h	1	-	-	-	-	1	310
ASSISTENTE SOCIAL	304	E	40h	1	-	1	-	-	2	290
CONTADOR	305	E	40h	1	-	1	-	-	2	420
ENGENHEIRO - ÁREA CIVIL	306	E	40h	1	-	-	-	-	1	310
ENGENHEIRO - ÁREA ELÉTRICA	307	E	40h	1	-	-	-	-	1	130
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	308	E	40h	1	-	-	-	-	1	320
MÉDICO - ÁREA MEDICINA DO TRABALHO	309	E	20h	1	-	-	-	-	1	30
MÉDICO - ÁREA PSIQUIATRIA	310	E	20h	1	-	-	-	-	1	20
TECNÓLOGO - FORMAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS	311	E	40h	1	-	1	-	-	2	1190
TECNÓLOGO - FORMAÇÃO GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	312	E	40h	1	-	-	-	-	1	290
TECNÓLOGO - FORMAÇÃO GESTÃO DESPORTIVA E LAZER	313	E	40h	1	-	-	-	-	1	290
TECNÓLOGO - FORMAÇÃO GESTÃO PÚBLICA	314	E	40h	1	-	-	-	-	1	290
TECNÓLOGO - FORMAÇÃO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	315	E	40h	1	-	-	-	-	1	290
Total (*)				53	4	19	1	0	77	20000

(*) Para o cumprimento da atual legislação de cotas PPIQ e PCD, será realizado sorteio público com os perfis de 01 (uma) vaga para complementação dos percentuais legais (PCD - 5%, PPP - 25%, PI - 3% e PQ - 2%), num total de 03 vagas.

III - IMPACTOS DO PROJETO

Social

A realização do projeto **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS PARA SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DO IFPE** trará impactos no desenvolvimento institucional dentre os quais destacamos:

- Inclusão de novos servidores técnico-administrativo no quadro da instituição ainda em 2025, em consonância com o arcabouço normativo vigente (Lei no 8.112/90, 9.527/1997, 11091/2005 e suas alterações, pelo Decreto 6.944/2009, e Orientação Normativa no 3 de 1 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público);
- Reposição do quadro de pessoal técnico-administrativo em educação na Reitoria e nos *Campi* do IFPE, decorrente da alta rotatividade (exonerações) e do nível de envelhecimento (aposentadorias), ocasionando um número elevado de cargos vagos;
- Planejamento para consolidação da equipe técnico-administrativa nos *Campi* implementados desde a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT), bem como preparação para implantação das novas Unidades anunciadas na 4ª expansão da RFEPT.

Econômico

A realização do projeto **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS PARA SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DO IFPE** trará também impactos na esfera econômica:

- Contratação para o quadro efetivo de pessoal para realização/efetivação das atividades de natureza técnica e administrativa em todas as Unidades Gestoras do IFPE;
- A admissão de novos servidores agregará valor nas atividades desempenhadas, por meio de novos perfis, de novas vivências e experiências, nas dimensões do ensino, da pesquisa, da inovação, da extensão e do desenvolvimento institucional;
- Melhor distribuição das atividades com a chegada de novos profissionais para composição da força de trabalho da IFPE.

Ambiental

Não se aplica.

IV - EQUIPE DO PROJETO

SERVIDORES DO IFPE OU EXTERNOS

Nome	CPF	SIAPÉ (quando houver)	Instituição	Função no projeto
Daniel Costa Assunção	039.365.184-32	2667975	IFPE	Coordenador Geral
Victor da Costa Wanderley	047.828.414-42	1804783	IFPE	Vice Coordenador Geral
A definir			IFPE	Assessor/a Administrativo/a e Financeiro/a
A definir			IFPE	Assessor/a de Logística
Raphaella Ferreira de Moura Negromonte Batista	013.703.944-11	2881991	IFPE	Assessora de Inclusão
A definir	-		IFPE	Assessor/a de Comunicação
A definir			FUNCERN	Plantonista Concurso Público TAE's IFPE - Coordenação
A definir			FUNCERN	Plantonista Concurso Público TAE's IFPE - TI
A definir			FUNCERN	Plantonista Concurso Público TAE's IFPE - Administrativo
A definir			FUNCERN	Plantonista Concurso Público TAE's IFPE - Jurídico
A definir			FUNCERN	Assessor/a Jurídica

<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe Responsável pelo Atendimento aos Candidatos (02)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe Responsável pela Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (05)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Responsável pela Análise das Solicitações de Atendimento Especial para Realização das Provas (01)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe Responsável pelas Atividades de Suporte ao Marketing e Atualização de Notícias e Arquivos (05)
<i>A definir</i>			IFPE	Equipe para Elaboração de Questões Prova Objetiva – Conteúdos Gerais (05)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe para Elaboração de Questões Prova Objetiva – Conteúdos Gerais (05)
<i>A definir</i>			IFPE	Equipe para Elaboração de Questões Prova Objetiva – Conteúdos Específicos (33)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe para Elaboração de Questões Prova Objetiva – Conteúdos Específicos (33)
<i>A definir</i>			IFPE	Equipe para Revisão de Conteúdo de Questões Prova Objetiva – Conteúdos Gerais (05)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe para Revisão de Conteúdo de Questões Prova Objetiva – Conteúdos Gerais (05)
<i>A definir</i>			IFPE	Equipe para Revisão de Conteúdo de Questões Prova Objetiva – Conteúdos Específicos (33)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe para Revisão de Conteúdo de Questões Prova Objetiva – Conteúdos Específicos (33)
<i>A definir</i>			IFPE	Equipe para Revisão Linguística de Questões – Prova Objetiva (03)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe para Revisão Linguística de Questões – Prova Objetiva (03)
<i>A definir</i>			IFPE	Equipe para Revisão Pedagógica de Questões – Prova Objetiva (03)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe para Revisão Pedagógica de Questões – Prova Objetiva (03)
Caetano Cláudio Pereira Júnior	042.623.684-08	1746642	IFPE	Coordenador Pedagógico de Bancas de Elaboração de Provas
<i>A definir</i>			IFPE	Coordenador/a Pedagógica de Bancas de Elaboração de Provas

<i>A definir</i>			FUNCERN	Coordenador/a Pedagógico de Bancas de Elaboração de Provas
<i>A definir</i>			FUNCERN	Coordenador/a Pedagógico de Bancas de Elaboração de Provas
<i>A definir</i>			IFPE	Equipe de Assessoramento da Coordenação Pedagógica por Área (10)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe Responsável pelo Editoramento das Provas Objetivas (02)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Responsável por Elaboração de Provas em Braille (01)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Responsável por Tradução, Gravação e Edição de Materiais em Libras (01)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe de Envelopamento de Provas Objetivas (67)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe de Suporte ao Processo Logístico (02)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Coordenação de Prédio - Prova Objetiva (67)
<i>A definir</i>			IFPE	Sub-Coordenação de Prédio - Prova Objetiva (67)
<i>A definir</i>			IFPE	Equipe de Fiscalização de Sala - Prova Objetiva (1034)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe de Fiscalização de Sala - Prova Objetiva (300)
<i>A definir</i>			IFPE	Equipe de Fiscalização Volante - Prova Objetiva (567)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe de Fiscalização Volante - Prova Objetiva (100)
<i>A definir</i>			IFPE	Equipe de Fiscalização Atendimento Especializado - Prova Objetiva (300)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe de Fiscalização Atendimento Especializado - Prova Objetiva (100)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe de Fiscalização Enfermeiro - Prova Objetiva (67)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe de Apoio/Limpeza - Prova Objetiva (134)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Equipe de Segurança - Prova Objetiva (67)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Coordenação do Processo de Heteroidentificação (01)
<i>A definir</i>			FUNCERN	Secretaria do Processo de Heteroidentificação (01)
<i>A definir</i>			IFPE	Equipe de Aferição - Heteroidentificação (40 pessoas/08 equipes)

A definir			FUNCERN	Equipe de Aferição - Heteroidentificação (10 pessoas/02 equipes)
A definir			IFPE	Equipe de Filmagem - Heteroidentificação (09)
A definir			FUNCERN	Responsável pela Filmagem - Heteroidentificação (01)
A definir			IFPE	Equipe de Avaliação - Pertencimento Indígena (02)
A definir			FUNCERN	Responsável pela Avaliação - Pertencimento Indígena (01)
A definir			IFPE	Equipe de Avaliação - Pertencimento Quilombola (02)
A definir			FUNCERN	Responsável pela Avaliação - Pertencimento Quilombola (01)
A definir			FUNCERN	Coordenação da Avaliação Biopsicossocial (01)
A definir			IFPE	Equipe de Avaliação - Biopsicossocial (18 pessoas/06 equipes)
A definir			FUNCERN	Equipe de Avaliação - Biopsicossocial (06 pessoas/02 equipes)

Com o objetivo de assegurar a lisura do processo seletivo afirmamos que as equipes envolvidas na etapa da prova objetiva (elaboração e revisões de questões, diagramação, reprografia, logística de manuseio, armazenagem e distribuição de provas), bem como suas respectivas lideranças/coordenações terão os nomes sob sigilo considerando que essas pessoas deverão ter acesso ao manuseio diretamente com as provas prontas (reprografia), cartões de resposta dos candidatos (logística), entrega dos lotes de provas em caixas com lacres (coordenação de entrega de provas, entre outras atividades inerentes à realização do certame). Além desses, as equipes responsáveis pelas etapas de heteroidentificação para pessoas pretas ou pardas, de confirmação de pertencimento indígena ou quilombola, e, de avaliação biopsicossocial, terão seus nomes sob sigilo, nos termos das legislações vigentes.

Os nomes dos membros das mencionadas equipes serão repassados diretamente à *FUNCERN* para posterior contratação.

RESUMO EQUIPE		
VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES, TÉCNICOS E ESTUDANTES DO IFPE	2123	67,40%
EXTERNOS	1027	32,60%
TOTAL	3150	
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA EQUIPE TÉCNICA E PARTICIPAÇÃO DE MENOS DE 2/3 DE PESSOAS DO PROJETO VINCULADAS AO IFPE (docentes, técnicos e alunos)		
NÃO SE APLICA		

V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SINTÉTICO					
ETAPA	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TAE'S		Cargos Previstos	77	AGOSTO/2025	DEZEMBRO/2025

Inicial	Lançamento do Concurso Público	Edital de Abertura Publicado	01	11/08/2025	11/08/2025
Final	Resultado Final do Concurso Público	Edital de Homologação Publicado	01	05/12/2025	05/12/2025
-	Prestação de Contas	Relatório Final	01	Até 30/12/2025	

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme Orçamento Detalhado - Anexo)

Especificação	VALOR (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	184.022,99
DESPESAS DE LOCOMOÇÃO (DIÁRIAS)	40.635,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.082.007,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (s/ despesas administrativas da fundação)	222.975,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	216.401,40
SUBTOTAL (sem as despesas administrativas da fundação de apoio)	1.746.041,39
Despesas administrativas da fundação de apoio:	284.239,30
TOTAL GLOBAL:	2.030.280,69

2 - FONTE DOS RECURSOS

FONTE	Valor Estimado
Estimativa de arrecadação de receita com inscrições, conforme tabela em anexo.	R\$ 2.039.040,00
TOTAL R\$ 2.039.040,00	

Memória de Cálculo:

O valor estimado de arrecadação de receita prevista foi computado multiplicando-se o quantitativo de inscritos de cada nível, (subtraindo-se os isentos), pelo valor da inscrição, conforme se verifica no detalhamento a seguir descrito.

Nível	Valor da Inscrição	Quantitativo	Isentos (20%)	Pagantes	Valor Arrecadado
C	R\$ 75,00	560	112	448	R\$ 33.600,00
D	R\$ 120,00	13640	2728	10912	R\$ 1.309.440,00
E	R\$ 150,00	5800	1160	4640	R\$ 696.000,00
Total		20000	4000	16000	R\$ 2.039.040,00

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

A partir da arrecadação total prevista pelas inscrições, conforme período previsto no edital a ser publicado, a execução financeira do projeto ocorrerá da seguinte forma:

a) 40% (quarenta por cento) do valor do contrato será liberado após a homologação das inscrições do concurso e mediante entrega do relatório detalhado com arrecadação, número de inscritos pagantes e isentos, por cargo/eixo de atuação profissional e por opção de vaga (ampla concorrência ou reserva de vagas – PPIQ e/ou PCD);

b) 30% (trinta por cento) do valor do contrato será liberado após a realização das provas objetivas e mediante entrega de relatório com dados sobre a execução da etapa;

e

c) 30% (trinta por cento) do valor do contrato, será liberado após a entrega dos relatórios e dossiê completo com todos os elementos concernentes ao certame, quando da sua conclusão.

VIII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de coordenador do projeto relacionado a este Plano de Trabalho, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro do IFPE, como integrante da equipe técnica.

Recife, 26 de julho de 2025

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

SIAPE nº 2667975

Coordenador do Projeto

Declaro, para os devidos fins de direito, ciência sobre o teor do presente Projeto/Plano de Trabalho, o qual aprovamos.

Recife, 28 de julho de 2025

JOSÉ SEVERINO BENTO DA SILVA

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Professor EBTT**, em 26/07/2025, às 16:50, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1917873** e o código CRC **096C1505**.